

Inmetro é autorizado para o provimento das vagas de Concurso Público

"Foi publicada, na pag. 46, da seção 1, do Diário Oficial da União, a Portaria MPOG nº 19, de 12 de janeiro de 2010, que autoriza o provimento de sessenta e cinco cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade e de sessenta e dois cargos de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, objeto do concurso público autorizado pela Portaria MP nº 32, de 8 de fevereiro de 2007.

O Inmetro informa que o próximo passo para o ingresso dos concursados será a publicação da portaria de nomeação. Assim que haja esta publicação, será feita a convocação para o exame médico, que seguirá por telegrama e e-mail e será divulgada neste sítio."